

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**

**Reitoria**

**Despacho n.º 6415/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 24 de Fevereiro de 2006:

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa — nomeado, precedido de eleição, por conveniência urgente de serviço, no cargo de presidente do conselho científico da mesma Faculdade, a partir de 6 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2006. — A Administradora, *Fernanda Cabanelas Antão*.

**UNIVERSIDADE DO PORTO**

**Faculdade de Engenharia**

**Despacho (extracto) n.º 6416/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Fevereiro de 2006 do director do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Prof. Doutor Armando Carlos Figueiredo Coelho Oliveira — concedida equiparação a bolseiro no País no dia 23 de Fevereiro de 2006.

24 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília C. M. Santos Silva*.

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**

**Instituto Superior Técnico**

**Despacho (extracto) n.º 6417/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 10 de Fevereiro de 2006:

Palmira Maria Martins Ferreira da Silva, professora auxiliar do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2006. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Relatório final de processo de nomeação definitiva de Palmira Maria Martins Ferreira da Silva**

A comissão coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, reunida em 23 de Novembro de 2005, com base nos pareceres emitidos pelos professores catedráticos deste Instituto Dou-

tores Luís Joaquim Alcácer e António Luís Vieira de Andrade Maçanita, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Palmira Maria Martins Ferreira da Silva, por se encontrarem preenchidos os requisitos do n.º 4 do mesmo artigo.

23 de Novembro de 2005. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

**UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**

**Reitoria**

**Aviso n.º 3538/2006 (2.ª série).** — Por deliberação do senado universitário, em reunião do dia 19 de Abril de 2005, o anexo à Portaria n.º 628/89, de 7 de Agosto, passa a ter a seguinte redacção:

1.º

**Alterações**

O plano de estudos da licenciatura em Enologia passa a ser o constante do anexo I.

2.º

**Entrada em funcionamento e regime de transição**

1 — O plano de estudos aprovado pelo presente aviso entrará em funcionamento, progressivamente, um ano curricular em cada ano lectivo, a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

2 — A extinção do anterior plano de estudos operar-se-á progressivamente, um ano curricular em cada ano lectivo, a partir da entrada em funcionamento do novo plano de estudos.

3 — Os alunos do antigo plano de estudos que não reunirem as condições para transitarem de ano serão integrados no novo plano de estudos mediante a aplicação do plano de equivalências constante do anexo II.

1.º

**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fração não inferior a cinco décimas), das classificações das disciplinas e estágio que integram o plano de estudos em curso.

2 — A classificação final é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$m1 = \frac{\sum \text{notas-disc} + 6\text{Estágio}}{43}$$

$$m2 = \frac{\sum \text{notas-disc-especificas} + 6\text{Estágio}}{nr\text{-especificas} + 6}$$

$$\text{Média} = \frac{4 \times m1 + m2}{5}$$

sendo em *m1* apresentadas todas as disciplinas do curso com o peso 1 e estágio curricular com o peso 6 e em *m2* referem as disciplinas específicas do curso com o peso 1 e o estágio com o peso 6. Decorre daí a nota final transcrita na média apresentada atrás.

ANEXO I

**Novo plano de estudos em Enologia**

	Área	UC	ECTS	ECTS/sem.	Horas T	Horas TP	Horas P	Horas totais
<b>1.º ano</b>								
<b>1.º semestre</b>								
Citologia/Histologia .....	CENT	3	6		3		3	
Física I .....	CENT	4	6		2	3		
Matemática I .....	CENT	4	6		3	2		
Introdução às Ciências Agrárias .....	CA	2	4			2		
Química I .....	CENT	3	5		2	1	2	
Inglês .....	CHS	2	3			2		
				30	10	10	5	25